



PORTARIA Nº 066, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

**DISPÕE SOBRE ARQUIVAMENTO DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR, NO ÂMBITO DO
EXECUTIVO MUNICIPAL DE ATÍLIO
VIVÁCQUA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA**, no uso de suas atribuições legais, previstas nos Artigos 79 e 80 da Lei nº 01/1990 – Lei Orgânica Municipal e normas correlatas, e tendo em vista o disposto nos Artigos 203 a 238 da Lei nº 585/2002 – Estatuto do Servidor Público Municipal, e em conformidade com as razões expostas no Processo Administrativo Disciplinar nº 1683/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar o **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo Disciplinar nº 1683/2021, instaurado pela Portaria nº 061/2021, de 03 de setembro de 2021, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, publicada no Órgão Oficial do Município de 09 de setembro de 2021, face a servidora **Priscila Fontana Correia**, auxiliar administrativo, matrícula funcional nº 9792, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal